



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00272/2020 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"DENOMINA PRAÇA "PROFESSOR MARIO JACKSON SAYEG", O ESPAÇO INOMINADO LOCALIZADO NO DISTRITO DE CAMPO BELO, SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça "Professor Mario Jackson Sayeg", o espaço público inominado localizado no quadrilátero formado pela Avenida Bandeirantes, Rua Antônio Macedo Soares, Rua Conselheiro Pedro Luís e Rua Conde de Porto Alegre, no distrito de Campo Belo, Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

São Paulo, 13 de março de 2020.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.